



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 9.347/2014

Concede licença sem vencimentos o Servidor
Paulo Cesar da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida licença sem vencimentos o servidor efetivo **PAULO CESAR DA SILVA**, cargo de Auxiliar Manutenção Municipal, Padrão A Ref. VII, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 4476/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 18/08/2014, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 12 de agosto de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre